Resolução Nº 214 de 7/2/1968

Concede licença

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, promulga a seguinte

Resolução :-

Artigo único:- Fica concedida licença pelo restante da 1ª Sessão Legislativa do corrente ano, de acordo com o artigo 25 da Constituição Estadual ao vereador Antonio Souza Costa, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de fevereiro de 1968.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário